PROJECTO DE LEI N.º 152/IX

CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE CORVITE, NO CONCELHO DE GUIMARÃES

I – Contributo histórico

O lugar de Corvite, integrado na quarta maior freguesia do Concelho de Guimarães, que é Ponte, situa-se na margem esquerda do rio Ave e dista 4km a noroeste da cidade de Guimarães, 5 km a sudeste da vila de Caldas das Taipas e 3,5 km a sudoeste de S. Torcato. Integra-se no distrito de Braga e é ladeado pelo concelho de Póvoa de Lanhoso.

Como povoação, Corvite aparece mencionado já no Século XI num documento datado do ano de 1905, mencionado por Avelino de Jesus da Costa (*In* «*Povoamento e Colonização do Território Vimarense*» para o Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada), onde se pode ler o nome de «Villa Frojan», que corresponde ao actual lugar de Freijão, na paróquia de Corvite. Como freguesia pode-se dizer que esta data de 1290 (O mesmo autor *in* «*O bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*», Vol. II), sendo, em 1442, uma daquelas em que a Colegiada de Guimarães possui património e rendas (Na opinião de José Marques *in* «*Património e rendas da colegiada de Guimarães em 1442»)*. O facto de agora se encontrar submetida a outra freguesia não é inédito na história de Corvite. A 4 de Novembro de 1476, D. Luís Pires anexou-a a Santa Cristina de Longos (V/ José Gomes Alves *in* «*Apontamentos para a*

história do concelho de Guimarães, Manuscritos do Abade de Tagilde»), situação em que se manteve até, pelo menos, 1528 (O mesmo autor *in* «*O bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*», Vol. II). Entre 1684 e 1731 já não aprece entre as freguesias em que a Colegiada de Guimarães cobra rendas. A partir duma análise ao inquérito de 1845, pode-se verificar que, para além de freguesia, Corvite, possui, nesta altura, uma residência paroquial considerada razoável. No referido inquérito perguntava-se se deviam excluir-se ou fundir-se algumas freguesias, por serem muito pequenas. Das 49 freguesias que deviam manter-se inalteráveis, consta a freguesia de Corvite, a qual não fazia parte das 11 freguesias mais pequenas do arcebispado, obrigando-a a ter, pelo menos, 50 fogos. Calcula-se que, em 1845, Corvite contava com cerca de 60 fogos e aproximadamente 230 habitantes.

Não há memória documental nem humana de quando Corvite deixa de ser freguesia, apenas se consegue apurar através dos censos que, a partir de 1911, a contagem da população de Corvite foi feita em conjunto com a de S. João da Ponte. Contudo, através dos livros de registos de Baptismo, Casamentos e Óbitos fica a ideia de que a restruturação administrativa ocorrera mais tarde. Pois, é em 1943 que, pela primeira vez, aparece mencionado o Baptismo de uma pessoa como nascida apenas na paróquia de Corvite, não fazendo qualquer referência à freguesia. Daí em diante, e até 1956, aparecera sempre documentado, ora paróquia ora freguesia. A partir de 1956, cai a menção freguesia em todos os documentos de registos religiosos, aparecendo, apenas, a referência à paróquia de Santa Maria de Corvite.

A vontade de restabelecer, de novo, a freguesia de Corvite, levou, em 1991, à constituição de uma comissão de pessoas, residentes desta localidade, que se empenhou em reunir todos os elementos necessários à restauração da sua freguesia, e qual vem, teimosamente, prosseguindo os seus objectivos, até hoje.

Corvite possui um património invulgar, digno de ser conhecido e explorado, sendo o seu *ex-libris* a Igreja Velha da paróquia. Na estrutura desta igreja existem algumas pedras pré-românicas entre as quais se destaca o ajimez completo, talhado em granito e embutido na parte norte da nave, em posição invertida, junto ao altar lateral. Três linhas incisas criam uma moldura toreada rectangular que enquadra as coberturas ultrapassadas e geminadas. Nesta igreja encontram-se, ainda, outras pedras coevas de ajimez. São exemplo, uma pedra decorada com tema de difícil interpretação, provavelmente de friso, e um silhar com uma cruz grega gravada, que não apresenta pateamento nos seus braços, afastando-se, portanto, dos exemplos do século XI. Nele se gravou uma sequência de losangos definidos, na sua maioria, com duplo traço, embora, num outro caso, apresentem três linhas.

No interior da sacristia encontra-se, ainda, um ara, possivelmente, romana, com uma das faces cheia de inscrições de difícil leitura.

Na recente tentativa de restauro foram descobertos alguns altares de madeira em bom estado de conservação.

Para além da Igreja Velha destacam-se, ainda, em Corvite, os seguintes lugares: o **Cruzeiro** da paróquia, em granito, o qual se encontra entre os lugares de Tarrio e Souto Novo, junto a um espigueiro; o **Nicho da**

Imaculada Conceição, erigido em 1978. Na sua construção foi utilizada pedra mármore, de várias cores. Tem uma forma rectangular vertical com uma abertura em triângulo. Nas extremidades existem dois pináculos, também eles em mármore. Conta, ainda, com uma cruz de alumínio no vértice, e toda a construção assenta numa base revestida de azulejo; o **Nicho de Nossa Senhora de Fátima**, construído mais recentemente no lugar de Pomar Dufe. De idênticas formas ao Nicho da Imaculada Conceição e uma imagem de Nossa senhora de Fátima em mármore.

II – Localização

Corvite fica situado na margem esquerda do rio Ave. Geograficamente, encontra-se num vale, confrontando, a Norte com Prazins Santa Eufémia, a Sul com a Vila de Ponte, a Oeste com Penselo e a Leste com a Vila das Caldas das Taipas.

A futura freguesia de Corvite dispõe da sua área geográfica devidamente delimitada, e faz-se confrontar com as freguesias de Santa Eufémia de Prazins, Santo Tirso de Prazins, S. João da Ponte, Penselo e Fermentões, todas elas do concelho de Guimarães. Encontra-se num vale aberto no sentido NE/SO, para onde se dirige o curso do pequeno ribeiro que atravessa a localidade. Os cumes das encostas, no sentido oposto, formam, regra geral, a linha que delimita as suas fronteiras, quer a nascente, com Penselo, quer a poente, com Prazin de Santa Eufémia e S. João de Ponte.

A futura sede de junta da freguesia de Corvite ficará situada no Largo da Igreja, distando, aproximadamente, 3,8km da actual sede de freguesia, sita em Ponte.

III – Área

A povoação ocupa uma área de 4,22Km2 e é constituída pelo lugares de: Assento, Além, Bouça, Boucelhas, Borralha, Barreiras, Barroco, Beira Alta, Bela Vista, Bouça Nova, Campo Novo, Carreira, Casa Nova do Monte, Campos, Colmaço, Carreira de Cima, Carvalhal, Cancela, Cartas, Estrada, Eiras, Esparido, Fonte Nova, Fontais, Figueirinha, Formiga, Frijão, Formigeuira, Fragrossos, Fundo, Isqueiro, Oliveiras, Pomar Dufe, Passal, Portela, Pocinhos, Portela de Cima, Portela de Baixo, Rebelho, Rechã, Ribeira de Baixo, Souto de Arribas, Souto Novo, Sobreira, Tápia, Tápia do Canto, Tulha, Tulha Velha, Tarrio, Tarrio de Cima, Talho, Veiga, sendo a sede Corvite. A maior parte destes lugares podem ser considerados de grandes dimensões.

IV – População

Corvite conta com uma população estimada em 1495 habitantes, 364 fogos e 812 eleitores.

V – Actividades económicas

As actividades económicas baseiam-se, fundamentalmente, no sector secundário que, não descora, contudo, os sectores primário e terciário. Assim, destacam-se no sector primário: a vinha, a fruticultura, a pecuária e a criação de cavalos de raça. No sector secundário merecem referência as indústrias de confecção, a construção civil e o imobiliário. Enquanto no sector terciário os postos de trabalho se distribuem pela construção civil, confecções, agricultura e comércio.

VI – Infra-estruturas

Relativamente a estas podem enumerar-se as seguintes estruturas económico-sociais:

Empresas de construção civil - 5
Indústria imobiliária - 1
Fabriqueta de tinturaria - 1
Confecções - 7
Indústria de calçado - 1
Indústria de embalagem de peixe - 1
Oficina de vendas e reparações de bicicletas e motorizadas - 1
Oficina de chapeleiro e pintura - 1
Empresa de climatização - 1
Empresa de jardinagem - 1

Empresa de pichelaria - 1

Mini-mercados - 4

Talho - 1

Restaurantes - 2

Tascas - 2

Cafés e *snack-bar* - 2

Barbearia - 1

Cabeleireiras - 2

Serviço de taxis - 1

Corvite conta, ainda, com infra-estruturas eléctricas, de canalização de água, de recolha de lixo e de transportes públicos.

Relativamente a vias de comunicação, a sua situação geográfica faz de Corvite um ponto de ligação entre o distrito de Braga e o concelho de Guimarães. Destacam-se duas estradas alcatroadas, uma delas, vem da estrada municipal que liga S. João de Ponte a Santo Estevão de Barreiros, a outra parte da estrada nacional 101 Braga-Guimarães, funde-se com a primeira no lugar de Souto de Ribas e segue para a Igreja Paroquial, prosseguindo para S. João de Ponte, por Pomar Dufe, até voltar a entroncar na estrada nacional 101. A construção destas estradas, a primeira, aproximadamente, há 16 anos e a segunda, aproximadamente, há quatro anos, veio melhorar os acessos às freguesias de Prazins de Santa Eufémia, Prazins de Santo Tirso e São João da Ponte.

VII – Estruturas sócio-culturais

Destaca-se em Corvite:

– Uma escola de ensino básico, 1.º ciclo, com 4 salas, 1 polivalente e uma cantina;
– Um infantário;
– Um salão paroquial e social com sete salas e um auditório;
– Um agrupamento de CNE;
– Centro Paroquial Polivalente;
– Parque desportivo;
– Associações desportivas, culturais e recreativas;
– Grupo coral;
– Um campo de futebol;
– Uma igreja paroquial;
– Uma capela do século XIII.

Outros:
– Dois cemitérios.

VIII – Turismo

Corvite, pela sua história, pelas suas paisagens, pelo seu artesanato, pela sua gastronomia, pelos seus bons vinhos e pela sua hospitalidade, tem

atractivos suficientes para convidar as pessoas a uma visita guiada por toda a área geográfica que a compõe e circunda.

Como especiais pontos de atracção turística, destacam-se, para além da sua belíssima paisagem, a capela da Sr.ª da Expectação, do séc. XIII, com destaque para os frescos, pedra de ara e esplendorosas pinturas nas talhas e as casas brasonadas do séc. XVI.

Pela viabilidade da futura freguesia de Corvite pronunciaram-se, igualmente, de forma positiva, os órgãos autárquicos envolventes.

Por tudo o exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, concretizando, assim, o desejo da população de Corvite apresenta o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º

É criado no concelho de Guimarães a freguesia de Corvite.

Artigo 2.º

O espaço geográfico da freguesia de Corvite será a desanexar da freguesia de Junta de Ponte, concelho de Guimarães, com os seguintes limites: parte do lugar de Pomar de Ufe, que faz fronteira com a vila de Ponte, seguindo-lhe os lugares do Isqueiro e da Ribeira que, encontrando-se no mesmo extremo, fazem também fronteira com Ponte. Temos depois o lugar de Campo Novo que, encontrando-se no outro extremo de Corvite, faz fronteira não só com Ponte, mas também com Santa Eufémia de

Prazins. Seguem-se-lhe os lugares de Sobreira e Santo de Arribes que fazem a delimitação entre Corvite e Santo Tirso de Prazins, passando depois pelos lugares de Cartas, Tarrio e Passinhos que, por sua vez, fazem fronteira com a freguesia de Penselo. A delimitação de Corvite termina no lugar de Rachão que, não só faz fronteira com Ponte, como também, serve de limite com a freguesia de Fermentões.

Artigo 3.º

A comissão instaladora, da nova freguesia, será constituída nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, e terá a seguinte constituição:

a) Um representante da Assembleia Municipal de Guimarães;
b) Um representante da Câmara Municipal de Guimarães;
c) Um representante da Assembleia de Freguesia de Junta de Ponte;
d) Um representante da Junta de Freguesia de Junta de Ponte;
e) Cinco cidadãos eleitores da área da nova freguesia, designados de acordo com os n.os 3 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março.

Artigo 4.º

A comissão instaladora exercerá as suas funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

Assembleia da República, 8 de Outubro de 2002. — Os Deputados do PS: *Sónia Fertuzinhos — Teresa Venda — Laurentino Dias — Joel Hasse Ferreira — Fernando Moniz — António Braga — Ricardo Gonçalves — José Augusto de Carvalho*.